



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância e Saúde
Gerência de Vigilância Ambiental

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3102 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2/2022/SAUDE

Maringá, 25 de fevereiro de 2022.

Ilustríssima Senhora
ANA LÚCIA RODRIGUES
VEREADORA MUNICIPAL
Avenida Papa João XXIII, 239
CEP: 87010-260
MARINGÁ - PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 19 /2022 (0126375)

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 19/2022, referente a possibilidade de revitalização, instalação de bancos, cobertura para carros e a execução do serviço de jardinagem no estacionamento da Unidade de Pronto Atendimento da Zona Sul.

A UPA Zona Sul tem sido uma unidade muito importante em momentos como o que passamos nos últimos dois anos. É uma unidade que tem se transformado quase que por completo, para atender a cada mudança necessária ao bom atendimento da comunidade.

Em função destas mudanças constantes os equipamentos citados, como ,bancos, estacionamento, jardins, tendas, etc, tem sido tratado de forma provisória ou servindo como espaços para resolver o fluxo de atendimentos momentâneos.

Sendo assim, voltando gradativamente a normalidade do atendimento das funções da UPA, estes espaços serão revitalizados .

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tavares, Gerente de Vigilância Ambiental**, em 10/03/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 0148036 e o código CRC 56B92A7F.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00003617/2022.92

SEI nº 0148036



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR,
CEP 87020-121 Telefone: (44) 3218-3100 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00003617/2022.92

Prezado Chefe de Gabinete,

Seguem informações das diversas secretarias, referentes ao requerimento n.19, para elaboração de ofício de encaminhamento pelo GAPRE à CM.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário de Saúde**, em 15/03/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173095** e o código CRC **5D1C49D7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Arborização
Gerência de Viveiro Municipal

Av. das Indústrias, 700, Jardim América - Bairro Parque Industrial II, Maringá/PR
CEP 87045-360, Telefone: (44) 3901-1897 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4/2022/SELURB

Maringá, 21 de março de 2022.

À superintendente Ana Nerry Miotto Cecílio.
Processo nº 01.27.00004818/2022.96

Assunto: Revitalização, a instalação de bancos, a cobertura para carros e a execução do serviço de jardinagem no estacionamento da Unidade de Pronto de Atendimento Zona Sul.

Em atendimento ao requerimento Nº 19 (SEI nº 0126375), apresentado pela **Vereadora Ana Lúcia Rodrigues**, a Secretaria de Limpeza Urbana – Gerência de Viveiro Municipal, vem através deste, informar que a execução dos serviços de jardinagem e paisagismo solicitados, somente poderão ser realizados após a conclusão das demais demandas solicitadas.

Diante do exposto, sugerimos que após a conclusão dos demais serviços, sejamos informados, e/ou realizado nova solicitação dos serviços de jardinagem e paisagismo para o local supracitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos a disposição.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Gabriel Felipe Alves, Gerente do Viveiro Municipal**, em 21/03/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 22/03/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183626** e o código CRC **2C314E85**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00003617/2022.92

SEI nº 0183626



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 891/2022 - GAPRE

Maringá, 22 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 19 (SEI nº 0126375), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita a possibilidade de determinar a revitalização, a instalação de bancos, a cobertura para carros e a execução do serviço de jardinagem no estacionamento da Unidade de Pronto de Atendimento Zona Sul, a Secretaria Municipal de Saúde informa que no retorno gradativo à normalidade das funções da UPA mencionada, os espaços elencados no requerimento da nobre parlamentar serão revitalizados. Conforme Ofício 4 (SEI nº 0183626) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb e Despacho SAUDE (SEI nº 0173095), Ofício 2 (SEI nº 0148036) da Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 22/03/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185124** e o código CRC **28FB2CD8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00003617/2022.92

SEI nº 0185124